## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



## Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## DECRETO Nº 031/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta em Virtude do Feriado de Carnaval."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

- Art. 1º Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022, em virtude do Feriado de Carnaval.
- § 1º Ficam excluídos do "Caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.
- Art. 2º Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura =Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba